

1 - ANNA CAROLINE LIMA COSTA, em vaga código 0604538, decorrente da exoneração de Bernardo Botelho Santos, ocorrida em 10/08/2009;

2 - JOÃO EMANOEL RODRIGUES MOTA, em vaga código 0610490, decorrente da exoneração de Marcelo de Souza Pinto, ocorrida em 06/09/1994;

3 - JADE CAROLINE SILVA RODRIGUES, em vaga código 0612043, decorrente da exoneração de João Aderides Ferreira Neto, ocorrida em 08/07/2009; e

4 - BRUNO MOURA CUNHA, em vaga código 0613347, decorrente da exoneração de Joelma Ferreira Bezerra, ocorrida em 01/10/2010.

Com lotação no CINDACTA IV, com destino ao DTCEA-PV, em Porto Velho - RO:

1 - BRUNO HENRIQUE GONÇALVES DE MIRANDA, em vaga código 0613370, decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Luiz Rafael Andrade da Silva, ocorrida em 18/08/2008;

2 - EDUARDO PEDRAZA FARIAS, em vaga código 0613602, decorrente da exoneração de Joel Guilherme Ferreira Bezerra, ocorrida em 22/10/2009; e

3 - RENAN LIMA BARROS, em vaga código 0613609, decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Felipe da Mota Pazzola, ocorrida em 19/11/2010.

Com lotação no SRPV-SP, com destino ao DTCEA-MT, em São Paulo - SP:

1 - WILLIAM KOJO MORIMITSU, em vaga código 0085010, decorrente da aposentadoria de Reinaldo Souto, ocorrida em 05/11/2009.

Com lotação no SRPV-SP, com destino ao DTCEA-SP, em São Paulo - SP:

1 - CARLOS LOPES MOURELLE, em vaga código 0604515, decorrente da exoneração de Fernando Fernandes, ocorrida em 10/08/1992;

2 - TIAGO MONTAGNINI DA SILVA, em vaga código 0084967, decorrente da aposentadoria de Ethewaldo Sampaio Junior, ocorrida em 01/04/2002; e

3 - LEONARDO RANGEL SODRE, em vaga código 0084957, decorrente da aposentadoria de Benedito Custódio, ocorrida em 01/06/2010.

O prazo para a posse dos concursados nomeados, é de trinta dias, contados a partir da publicação desta portaria, de acordo com o art. 13, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS

COMANDO DA MARINHA GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 274/MB, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os art. 4º e 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os oficiais abaixo relacionados para realizarem as seguintes missões no exterior:

I - Capitão-de-Fragata (FN) CHARLES PEREIRA UDUWANAGE

Missão - Participar de Intercâmbio compondo o Grupo de Assessoramento Técnico de Fuzileiros Navais (GAT-FN), junto à Guarda Costeira de São Tomé e Príncipe.

Local - São Tomé e Príncipe.

Período - de 9 de março de 2015 a 18 de março de 2016, devendo se ausentar do País a partir do dia 24 de fevereiro de 2015 e retornar ao País até o dia 20 de abril de 2016.

II - Capitão-de-Fragata (FN) SÉRGIO NISHIGUCHI

Missão - Participar de Intercâmbio junto ao "United States Marine Corps (USMC)".

Local - Carolina do Norte - Estados Unidos da América.

Período - de 16 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016, devendo se ausentar do País a partir do dia 4 de fevereiro de 2015 e retornar ao País até o dia 29 de março de 2016.

III - Capitão-de-Fragata (FN) LUIGGI CAMPANY DE OLIVEIRA

Missão - Participar de Intercâmbio junto ao "United States Marine Corps Forces South (MarForSouth)".

Local - Miami - Estados Unidos da América.

Período - de 20 de julho de 2015 a 29 de julho de 2016, devendo se ausentar do País a partir do dia 8 de julho de 2015 e retornar ao País até o dia 30 de agosto de 2016.

IV - Capitão-de-Fragata (FN) TULIO ALVAREZ DE SOUZA

Missão - Participar de Intercâmbio junto à Armada da República Argentina (ARA).

Local - Buenos Aires - Argentina.

Período - de 9 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2016, devendo se ausentar do País a partir do dia 29 de janeiro de 2015 e retornar ao País até o dia 21 de março de 2016.

V - Capitão-de-Corveta (FN) VANNEI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Missão - Participar de Intercâmbio junto à "Fuerza de Infantería de Marina" do Peru (MGP).

Local - Lima - Peru.

Período - de 9 de março de 2015 a 18 de março de 2016, devendo se ausentar do País a partir do dia 26 de fevereiro de 2015 e retornar ao País até o dia 18 de abril de 2016.

Art. 2º As referidas missões são enquadradas como transitórias, militares, com mudança de sede, com dependentes e superiores a seis meses, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea b, inciso II, alínea b, e art. 5º, inciso IV, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JULIO SOARES DE MOURA NETO

PORTARIA Nº 275/MB, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O COMANDANTE DA MARINHA, de acordo com o disposto no art. 85, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinados com os art. 4º e 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar o Vice-Almirante MARCOS NUNES DE MIRANDA, por ter sido indicado para o cargo de Presidente do Tribunal Marítimo, enquanto aguarda sua nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JULIO SOARES DE MOURA NETO

PORTARIA Nº 276/MB, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O COMANDANTE DA MARINHA, de acordo com o disposto no art. 85, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinados com os art. 4º e 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar o Contra-Almirante SÉRGIO RICARDO SEGOVIA BARBOSA, nos termos do art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocado à disposição do Ministério da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JULIO SOARES DE MOURA NETO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIA Nº 431/CPEF/N, DE 16 DE MAIO DE 2014

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 136, de 18SET2013, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e de acordo com o inciso II do art. 50, inciso I do art. 96 e art. 97 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, resolve:

Art. 1º Conceder Transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os incisos I, II, III e IV do art. 10, art. 30 e 33 da referida Medida Provisória, aos militares abaixo relacionados:

COMANDO DA FORÇA DE FUZILEIROS DA ESQUADRA

CF (FN) 85.2022.66 MARCELO CONDE DOS SANTOS
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELÉM
CT (AFN) 83.0601.62 FÁBIO MUROS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ALEXANDRE JOSÉ
BARRETO DE MATTOS

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR

PORTARIA Nº 1.106/DPMM, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o contido no art. 3º, inciso III, do Regulamento da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, aprovado pela Portaria nº 116, de 27 de outubro de 2010, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, de acordo com o disposto no art. 3º, § 1º, alínea a, inciso I, § 2º, e art. 10, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o disposto nas alíneas a, b e c do inciso 3.4.6 e do inciso 3.5.2 do Plano de Carreira de Praças da Marinha (PCPM), aprovado pela Portaria nº 342, de 17 de dezembro de 2007, do Comandante da Marinha; art. 6º, § 1º, incisos I a III, § 2º, e art. 19, inciso I, do Decreto nº 4.034, de 26 de novembro de 2001 e em cumprimento a liminar deferida na Ação Civil Pública nº 0103646-66.2014.4.02.5101 (2014.51.01.103646-9) ajuizada pelo Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Nomear, por força de decisão judicial, à graduação de Terceiro-Sargento, do Quadro Auxiliar Técnico de Praças (QTPA), do Corpo de Praças da Armada (CPA) o AFSG 13.0850.00 EUCLYDES MARQUES RIBEIRO NETO, contando antiguidade a partir de 13 de dezembro de 2013, devendo ficar posicionado na escala hierárquica contida na Portaria nº 2687/DPMM, de 12 de dezembro de 2013 (Bol 02/2014,II,p/137), entre o AFSG 13.0785.42 OSÉIAS JEFERSON CURTY CORRÉA e o AFSG 13.0789.76 MAYCON FLOR DE SOUZA.

Art.2º Nomear, por força de decisão judicial, à graduação de Cabo do Quadro Auxiliar Técnico de Praças (QATP), do Corpo Auxiliar de Praças (CAP), contando antiguidade a partir de 13 de dezembro de 2011, devendo ficar posicionados na escala hierárquica contida na Portaria nº 2448/DPMM, de 9 de dezembro de 2011 (Bol 01/2011,II,p/213), os militares abaixo relacionados:

- A GR 11.1141.69 JESSICA DE ALMEIDA RANGEL, entre a GR 86.6404.11 NATHALIA VERGINIA BARBOSA DALOSTO CARVALHO e o GR 86.5893.51 THIAGO DE CASTRO LIRA PINHEIRO;

- O GR 11.1143.04 JOUBER PAIVA LESTRO, entre o GR 11.1138.12 TAYSON MUNIZ CAVALCANTE e o GR 11.1102.95 EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA;

A GR 11.1408.52 CÁSSIA MORAIS FONSECA, entre a GR 11.1109.45 KÉSIA DE SOUZA BARRETO AZEVEDO e o GR 09.0970.74 SANDRO MAIA MATTOS; e

A GR 11.1475.80 MARIA THEREZA VIEIRA BRUM, entre o GR 11.1126.54 ALLAN LINO DE SOUSA e o GR 09.0074.66 GUILHERME DOMINGOS DA SILVA.

Art. 3º Nomear, por força de decisão judicial, à graduação de Cabo do Quadro Auxiliar Técnico de Praças (QATP), do Corpo Auxiliar de Praças (CAP), contando antiguidade a partir de 13 de dezembro de 2012, devendo ficar posicionados na escala hierárquica contida na Portaria nº 2769/DPMM, de 18 de dezembro de 2012 (Bol 02/2013,II,p/151), os militares abaixo relacionados:

A GR 12.1335.07 TAILLA JORGE CERQUEIRA DA SILVA, entre o GR 12.1424.76 TIAGO NEVES DA SILVA e a GR 12.1379.61 MONIQUE GOMES NUNES;

A GR 12.1340.23 LUCIANA COUTO ESPINDOLA, entre a GR 12.1437.74 NATASHA CRISTINA TARRADT BORGES e o GR 12.1389.75 ENERI JAMES BORGES MEDEIROS;

O GR 12.137634 WILCLEY JÁDSON JOAQUIM DA SILVA, entre a GR 12.1395.05 PRISCILA LIMA SOUZA e a GR 12.1445.50 SARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA;

A GR 12.1415.77 JOSIANE DOS SANTOS SILVA, entre a GR 12.1388.60 JULIANA DE OLIVEIRA SILVA e a GR 12.1381.51 VANESSA MENEZES DE SOUZA CALIXTO; e

A GR 12.1424.68 CRISTINA DE SOUZA, entre o GR 12.1330.27 TÁSSIO LUIS MARTINS BRUNELLI e a GR 12.1343.50 HANNA GABRIELLA MARTINS REBELLO.

Art. 4º Nomear, por força de decisão judicial, à graduação de Cabo do Quadro Auxiliar Técnico de Praças (QATP), do Corpo Auxiliar de Praças (CAP), contando antiguidade a partir de 13 de dezembro de 2013, devendo ficar posicionados na escala hierárquica contida na Portaria nº 2680, de 12 de dezembro de 2013, desta Diretoria (Bol 02/2014,II,p/79), os militares abaixo relacionados:

O GR 13.1257.11 RODRIGO FRANCISCO MARTINS DE SOUZA, entre a GR 13.1275.01 POLLYANE PEREIRA DA SILVA CRUZ e a GR 13.1261.05 MARIA ELIZA MOTTA MINARINI; e

A GR 99.0895.13 MARIA ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA VIEIRA, entre a GR 13.1266.36 ANA CAROLINA MENDONÇA LIMA e a GR 13.1320.16 MELISSA SIQUEIRA BARBOSA DA SILVA.

Art. 5º Nomear, por força de decisão judicial, à graduação de Marinheiro do Quadro de Praças da Armada (QPA), do Corpo de Praças da Armada (CPA) o GR 07.3594.46 JOSE NATHANAEL FERREIRA DO NASCIMENTO, contando antiguidade a partir de 28 de dezembro de 2007, devendo ficar posicionado na escala hierárquica contida na Portaria nº 1563/DPMM, de 24 de julho de 2009, entre o MN 07.3546.14 THIAGO MOÇO SINIS e o MN 07.3558.23 MARIO HENRIQUE PEREIRA MORAES.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V.Alte AFRÂNIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR

SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 130/SIPM, DE 28 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no Anexo F, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Consignar para os militares abaixo relacionados a alteração de situação de inatividade e a concessão do benefício do Auxílio-Invalidez, conforme discriminado nos quadros a seguir: